



92
LSP
X
3.0

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

PUBLICADO NO "CORREIO JOSEENSE" Nº 1925, DE 11 DE AGOSTO DE 1963

D E C R E T O Nº 597
de 7 de agosto de 1.963

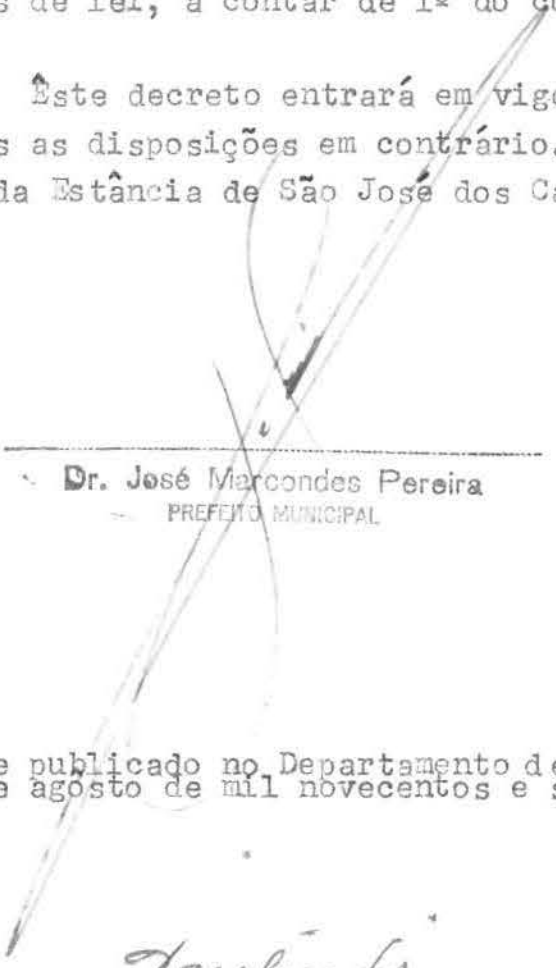
O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do Artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, e à vista do que consta no processo nº 4814/63.

R E S O L V E:

Artigo 1º - APOSENTAR o Sr. CARLOS NUNES DE PAULA Encarregado de Setor, (Despesa), padrão "35", do Departamento da Fazenda, de acordo com o artigo 92 e 107, da Constituição Estadual, com os proventos e demais vantagens de lei, a contar de 1º do corrente mês.

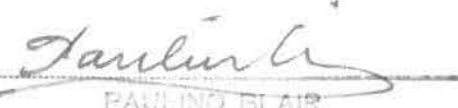
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7 de agosto de 1.963.



Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e três.



PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração

EC/.